



COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

A Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania da Câmara Municipal de Palmital/SP, TORNA PÚBLICO que no dia **31 de março de 2026**, a partir das **10h**, estará reunida ordinariamente nas dependências do Poder Legislativo para analisar as seguintes proposições:

1. **Projeto de Lei nº 24/2026**, de autoria do vereador Marcelo Aparecido Marin, que dispõe sobre denominação de via pública do município de Palmital, localizada no prolongamento da Rua Manoel Figueiredo, nesta cidade – “**RUA MARCELINO MARIN – Marcelo Marin**”
2. **Projeto de Lei nº 25/2026**, de autoria do vereador Homero Marques Filho, que dispõe sobre a garantia dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o direito de serem dispensados do uso do uniforme escolar quando este for incompatível com suas sensibilidades sensoriais, e dá outras providências.
3. **Projeto de Lei nº 26/2026**, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que dispõe sobre a garantia de vacinação domiciliar para pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município de Palmital e dá outras providências.
4. **Projeto de Lei nº 27/2026**, de autoria do vereador Cleber Biondi, que fixa o módulo fiscal dos imóveis rurais situados no Município de Palmital/SP em 65 (sessenta e cinco) hectares e dá outras providências.
5. **Projeto de Lei nº 28/2026**, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei Municipal nº 962, de 19 de fevereiro de 1974, que dispõe sobre a regulamentação da instalação de postos de abastecimento e atividades correlatas no Município de Palmital, e dá outras providências.



6. **Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2026**, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Excelentíssimo Senhor Juliano Borges, DD. Coordenador Estadual da Juventude da Secretaria da Justiça e Cidadania do Governo do Estado de São Paulo e Presidente do Conselho Estadual da Juventude, pelos relevantes serviços prestados à juventude de Palmital.

7. **Veto Total nº 04/2026**, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 06/2026, de autoria do vereador Alessandro Rogério Alves Prado Pires, que dispõe sobre a concessão de tatuagens para pessoas que tiveram câncer de mama ou que possuem cicatrizes resultantes do tratamento, cicatrizes causadas por acidentes e ou cirurgias e dá outras providências

Palmital/SP, 19 de março de 2026.

(Assinado digitalmente)
CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
(Cristian do Posto)
Vereador

